



BROCHIER - RS

Lei nº513/1998

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 23 de março de 1998

REVOGADA pela Lei 795, de 21 de outubro de 2002.

LEI Nº 513, DE 23 DE MARÇO DE 1998.

Cria cargo na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

LAIRTON ERCI PILGER, Prefeito Municipal de Brochier.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica criado, no quadro de cargos de provimento em Comissão (CC) e/ou Função Gratificada (FG), 1 (um) cargo de Chefe do Setor de Cadastro Rural e Controle da Produção Agrícola, Padrão 02, Coeficiente de Remuneração CC = 2,0; FG = 0,80, vinculado a Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 1998, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 23 DE MARÇO DE 1998.

LAIRTON ERCI PILGER

Prefeito Municipal